

**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO Nº 435/2018 – 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 394/2017, de 09 de novembro de 2017, estabelece:

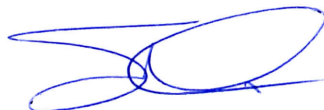
**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.35.00.3001	Serviços de Consultoria	19.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.91.00.3001	Sentenças Judiciais	58.500,00
		<b>Total</b>	<b>77.500,00</b>

**Art. 2º** - Para dar suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro oriundo da fonte 1001 – Recursos Livres.

**Art. 3º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de novembro de 2018.



HILTON SANTIN ROVEDA  
Presidente do CISVALI



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO  
IGUAÇU  
ATO DO CONSELHO 435/2018

**CISVALI**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**  
**ATO DO CONSELHO Nº 435/2018 – 26 DE NOVEMBRO DE**  
**2018.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 394/2017, de 09 de novembro de 2017, estabelece:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.35.00.3001	Serviços de Consultoria	19.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.91.00.3001	Sentenças Judiciais	58.500,00
Total			77.500,00

**Art. 2º** - Para dar suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro oriundo da fonte 1001 – Recursos Livres.

**Art. 3º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de novembro de 2018.

**HILTON SANTIN ROVEDA**  
Presidente do CISVALI

**Publicado por:**  
Silvia Andrade  
**Código Identificador: 1F98C2BA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2018. Edição 1641

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>